

ms

Humberto

24/7/2020

MS



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2020



DIREÇÃO
REGIONAL DAS
COMUNIDADES E
COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
REGIONAL



[Handwritten signature]

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2020 da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses e Migrações

CONTACTOS

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, Piso 0, 9004 - 527 Funchal

291 203 805

comunidadesccooperacaoexterna@madeira.gov.pt

<https://drce.madeira.gov.pt/>

<https://www.facebook.com/ComunidadeseCooperacaoExterna>

DATA DE PUBLICAÇÃO

Julho 2020



[Handwritten signature]

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

INDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	6
ESTRUTURA ORGÂNICA	8
OBJETIVOS E ESTRATÉGIA.....	9
RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	14
OBJETIVOS QUAR Matriz	16
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	17
GLOSSÁRIO	18



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

Criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020, de 31 de janeiro, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, uma direção superior de 1º grau, designada abreviadamente por DRCCE, é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Presidência do Governo Regional, que tem por missão estudar, coordenar, executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica, em concertação com os departamentos do Governo Regional competentes.

O Plano de Atividades foi elaborado de acordo com:

- Programa de Governo;
- Orçamento Regional 2020;
- Atribuições e competências da Direção e do Diretor;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização 2020 (QUAR), homologado pelo Presidente do Governo Regional.

O ano de 2020 tem sido um ano extremamente atípico. Quando nos preparávamos para enviar para aprovação o Plano de Atividades 2020, foram reportados os primeiros casos de Covid-19 em Portugal, com o consequente confinamento e toda a alteração de paradigma que, entretanto, ocorreu. A realidade que perspectivámos no Quadro de Avaliação Responsabilização 2020 (QUAR), elaborado no primeiro trimestre, perdeu atualidade e os cenários traçados deixaram de ser verosímeis, razão pela qual tivemos de rever inúmeras atividades que tínhamos planeado desenvolver. Houve, pelo menos, um objetivo (OO5 - Aumentar o número de participantes no Curso de Língua Portuguesa, promovendo o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas) que tivemos de deixar cair por não estarem reunidas as condições para a sua concretização, devido a razões sanitárias. Outros, não os deixámos cair, mas mantemo-los de forma condicional e/ou parcial. Porque passou a ser ainda mais difícil fazer projeções mesmo a curto prazo, quanto mais a médio prazo! Não apenas porque o evoluir da situação pandémica é difícil de



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

antecipar, mas porque as próprias prioridades alteraram-se e continuam em permanente dinâmica. Alguns indicadores também tiveram de cair, nomeadamente aqueles relacionados com visitas às comunidades, uma vez que, à data, mantêm-se muitos condicionamentos à circulação aérea para e a partir de Portugal.

Assim, tendo em atenção o evoluir da pandemia, mantemos de forma condicional os seguintes objetivos, que apenas serão cumpridos caso as condições sanitárias o permitam, ainda que os indicadores possam vir a ser revistos ou alterados:

- OO2 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração;
- OO3 - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes realizando, em julho, o Fórum Madeira Global.

Mantemos, de forma parcial, todos os outros objetivos, deixando cair os seguintes indicadores:

- Ind. 2 – N.º de iniciativas em co-organização;
- Ind. 5 - N.º de visitas às comunidades na Diáspora;
- Ind. 9 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos;
- Ind. 10 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos;
- Ind. 15 – N.º de funcionários em formação.

Não obstante a situação de incerteza, o planeamento e a projeção de cenários continua a ser essencial, razão pela qual apresentamos o presente Plano de Atividades.

Tendo em conta as atribuições e competências desta Direção Regional, sua atuação encontra-se organizada em 3 áreas estruturantes, a que correspondem competências próprias:

- AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA;
- AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES;
- AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Para responder a estas áreas, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos (OE):

- OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;
- OE2 - Garantir a adequada articulação e cooperação institucional com vista à plena integração de migrantes;
- OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico.

Estes OE foram desdobrados em 10 objetivos operacionais: 7 de eficácia, 2 de qualidade e 1 de eficiência, conforme é ilustrado no gráfico 1.

Gráfico 1



Para a execução dos objetivos propostos, a Direção Regional irá dispor de um orçamento inicial de investimento de **138 250,00€** e de um orçamento de **388.318,00€** para despesas de funcionamento (essencialmente para salários dos funcionários), bem como de um mapa de pessoal de 12 trabalhadores, ainda que, à data, o quadro aprovado seja de 9 funcionários efetivos (1 em baixa prolongada e outro em cedência por interesse público).



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Missão	Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação e económica
Visão	Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade como factor de diferenciação
Objetivos estratégicos	1 - Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma; 2 - Garantir a adequada articulação e cooperação institucional com vista à plena integração de migrantes; 3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico
Valores	Interesse Público; Integração; Participação; Interculturalidade; Transparência; Inovação
VALORES	
Princípio do Serviço Público	Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo
Princípio da Legalidade	Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o Direito
Princípio da Justiça e Imparcialidade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade
Princípio da Igualdade	Os funcionários não podem beneficiar nem prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, Língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social



msz

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

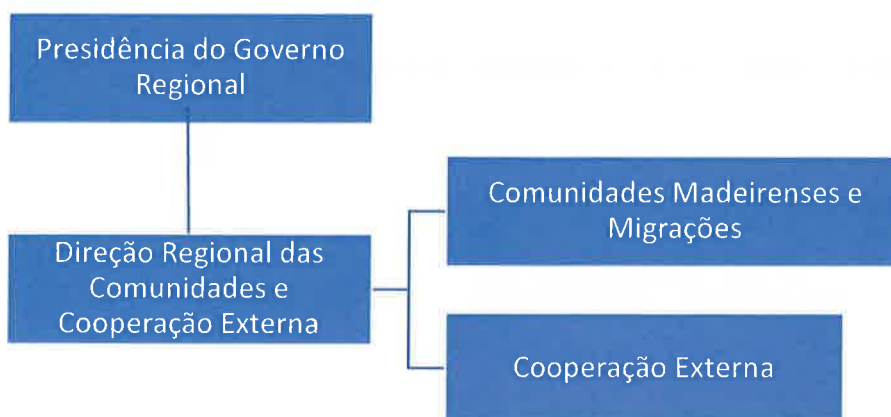
Princípio da Proporcionalidade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa
Princípio da Colaboração e Boa-fé	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
Princípio da Informação e Qualidade	Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
Princípio da Lealdade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante
Princípio da Integridade	Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
Princípio da competência e Responsabilidade	Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

ESTRUTURA ORGÂNICA

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa é uma estrutura orgânica na dependência da Presidência do Governo Regional, dirigida por um Diretor Regional e que se divide em duas áreas distintas: Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Externa. Integra uma Direção de Serviços que também tem a responsabilidade pela área administrativa e de gestão.





DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

Área n.º 1

Designação da área:			
AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional, reduzindo o valor dos apoios	008	Ind.12	6
		Ind.13	10%
Unidade orgânica responsável pela execução:			
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
Data de Realização	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
	Coimbra: - Sábados temáticos; - Jantar de natal; - Evento de Carnaval; - Arraial Madeirense; - 34º Aniversário da Casa da Madeira de Coimbra e jantar da Queima das Fitas de Coimbra (a realizar-se em conjunto); - Peddy paper ou peddy tascas para receção ao caloiro; - Receção ao caloiro; - Festa das Latas de Coimbra. - Jantar com espetada madeirense; - Magusto madeirense - IV Encontro de Tunas da Casa da Madeira de Coimbra - Missa do Parto; - Torneio de Futsal; - Torneio de Vólei; - Torneios de mesa - Salas de estudo para os sócios; - Semana de matrículas (procuradoria).		
	Açores: - Reorganização administrativa da CMA;		



Handwritten signature

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

	- Obras e remodelação do edifício; - Modernização das infraestruturas de apoio ao funcionamento; - Vinda aos Açores do projeto “Cantigas cá de dentro” PROGRAMA Projeto Musical “Cantigas de cá de dentro” da Associação Xarabanda; - Coparticipação nos documentários “itinerários das gastronomias madeirense e açoriana”; - Celebrações Natalícias; - Prova de atletismo		
	Norte - Lançamento do Livro 25 anos da Instituição; - Exposição sobre o Vinho Madeira; - Mostra produtos regionais; - Torneios e convívios.		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	15%	Decisão superior sobre a atribuição dos apoios financeiros e de outra natureza
Técnico Superior	Celina Cruz	75%	Análise dos Planos de Atividade Análise dos Relatórios de Atividades e Contas Elaboração, acompanhamento e conclusão dos processos dos Contratos – Programas Acompanhamento às Casas da Madeira
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	10%	Cabimentos e pagamentos
Observações:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Área n.º 2

Designação da área:			
AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
- Assegurar a representação e participação da Região nos organismos nacionais que tutelam a área das migrações; - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração; - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes realizando, em Julho, o Fórum Madeira Global; - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo tradicional; - Aumentar o número de participantes no Curso de Língua Portuguesa, promovendo o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades; - Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade -Captar investimento estrangeiro	00.01	Ind.01	70%
		Ind.02	3
	00.02	Ind.03	1500
	00.03	Ind.04	140
	00.04	Ind.05	4
		Ind.06	2
		Ind.07	52
	00.05	Ind.08	22
	00.06	Ind.09	2
	00.07	Ind.10	2
		Ind.11	3
Unidade orgânica responsável pela execução:			
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
Data de realização:	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Anual	Atendimento e encaminhamento dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)		
Anual	Acompanhamento ao movimento associativo Emigrante		
	Participação nos fóruns e debates sobre emigração e comunidades		
	Visita à Comunidade nos Açores		
	Visita à comunidade da Venezuela		
	Visita à comunidade de Londres		



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

	Visita à comunidade de Jersey		
	Organização do Fórum Madeira Global		
	Organização do Conselho da Diáspora Madeirense		
	Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa		
	Elaboração e envio de newsletter a atualização do portal		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	Rui Emanuel de Sousa Abreu		
Dirigente	José Sancho G. Gomes	65%	Representação e participação nos fóruns sobre comunidades; Visita e acompanhamento às comunidades Coordenação do Fórum Madeira Global Coordenação do Conselho da Diáspora Madeirense Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa
Técnico Superior	Celina Cruz	50%	Coordenação técnica do GRAME; Coordenação do Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense Participação no Fórum Madeira Global e no Conselho da Diáspora Madeirense
Técnico Superior	Fabiana Sousa		Organizar e realizar o Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense Garantir a informação sobre a Região junto das comunidades madeirenses e meios de comunicação social dos países de acolhimento Garantir a proximidade com as comunidades madeirenses Participação na organização do Fórum Madeira Global e Conselho da Diáspora Madeirense
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	65%	Apoio administrativo e gestão de compras
Coordenadora Técnica	Magna Castro	75%	Atendimento, instrução e encaminhamento de dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)
Recursos Financeiros:			
Observações:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Área n.º 3

Designação da área:			
AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO			
Objetivos:	Objetivo(s) operacional(is):	Indicador(es):	Meta:
- Assegurar a representação e participação da Região nos organismos nacionais que tutelam a área da imigração; - Garantir o funcionamento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – CLAIM; - Manter uma política de aproximação aos imigrantes e associações representativas;	00.01	Ind.01	70%
	00.09	Ind.14 Ind.15	1500 2
	00.02	Ind.2 Ind.3	3 1500
Unidade orgânica responsável pela execução:			
Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
CLAIM	Dia da Diversidade Cultural		
	Participação no Conselho para as Migrações		
	Atendimento e encaminhamento dos imigrantes (processos administrativos e documentais)		
	Acompanhamento ao movimento associativo imigrante		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	15%	Representação e articulação com rede consular
Técnico Superior	Celina Cruz	25%	Coordenação do CLAIM e coordenação do dia da Diversidade Cultural
Técnico Superior	Fabiana Sousa	25%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos e Celebração Dia da Diversidade Cultural
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	25%	Apoio administrativo e gestão de compras
Coordenadora Técnica	Magna Castro	25%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos
Recursos Financeiros:			
4.050,00€			
Observações:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Recursos humanos

		ESTADO
Rui Abreu	DIRETOR REGIONAL	Nomeação
José Sancho Gonçalves Gomes	DIRETOR DE SERVIÇOS	Comissão de Serviço
Tiago Miguel Freitas	COORDENADOR COOPERAÇÃO EXTERNA	Adjunto
Maria Helena Telo Filipe	ASSESSOR PRINCIPAL	Cedência por interesse público
Celina Anjos Cruz	TÉCNICA SUPERIOR	Técnica Especialista
Graça Fabiana Alvarez	TÉCNICA SUPERIOR	Quadro
Marcolina da Paixão Rodrigues Gomes	COORDENADOR TÉCNICO	Quadro
Magna Ana Gonçalves Castro Ferreira	COORDENADOR TÉCNICO	Quadro
Josefina Afonso Vieira Dantas	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	Baixa Médica
Maria Idalina dos Santos Castro	ASSISTENTE OPERACIONAL	Quadro
Sara Moura	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	Técnica Especialista
Chefe de Divisão		Por prover
Jurista		Por prover
Arquivista		Por prover
Atendimento ao público		Por prover

Recursos financeiros (PIDDAR)

BALANÇO 06/07/2020 - DRCCE - PROJETOS

PROJETO	Centro financeiro/item financeiro Cen.fin./item fin.	Orçam. Inicial/Atribuído
	M100205 PGR-DRCCE INV	138 250,00
51527	D.01.02.04.00.00 AJUDAS DE CUSTO	2 500,00
	D.02.01.21.00.00 OUTROS BENS	5 000,00
	D.02.02.10.Z0.00 OUTRAS DESPESAS	7 500,00



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

	D.02.02.11.00.00 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6 000,00
	D.02.02.13.00.00 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	66,00
	D.02.02.13.A0.00 DESLOCAÇÕES E ESTADAS - Outros	19 934,00
	D.02.02.13.V0.00 Viagens – SSM	3 000,00
	D.02.02.13.VA.00 VIAGENS	0,00
	D.02.02.16.00.00 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	19 500,00
	D.02.02.17.B0.A0 EM TERRITÓRIO NACIONAL	4 000,00
	D.02.02.17.B0.B0 ESTRANGEIRO	4 000,00
	D.02.02.20.C0.00 OUTROS	1 375,00
	D.02.02.25.00.00 OUTROS SERVIÇOS	3 000,00
51528	D.02.02.10.Z0.00 OUTRAS DESPESAS	1 000,00
	D.02.02.13.V0.00 Viagens – SSM	5 000,00
	D.02.02.13.VA.00 VIAGENS	0,00
	D.02.02.20.C0.00 OUTROS	1 500,00
	D.02.02.25.00.00 OUTROS SERVIÇOS	750,00
51529	D.04.07.01.MA.00 PT512023557 CASA DA MADEIRA NOS AÇORES	9 000,00
	D.04.07.01.MC.00 PT501945024 Casa da Madeira Coimbra	32 625,00
	D.04.07.01.MN.00 PT501075348 Casa da Madeira Norte	8 500,00
	D.08.07.01.MA.00 PT512023557-Casa da	4 000,00

Recursos financeiros despesas correntes

388.318,00€



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OBJETIVOS QUAR | Matriz

OBJETIVOS OPERACIONAIS							
Eficácia				Ponderação: 85%			
OO1 - Assegurar a representação e participação da Região nos organismos nacionais que tutelam a área das migrações						Ponderação: 20%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1 - Percentagem de presenças nas reuniões convocadas	70%	10%	100%	50%			
Ind. 2 - N.º de iniciativas em co-organização	3	2	5	50%			
OO2 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3 - N.º de participantes nas celebrações da interculturalidade	1500	200	1700	100%			
OO3 - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes realizando, em julho, o Fórum Madeira Global						Ponderação: 20%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 4 - N.º de inscritos no Fórum Madeira Global	140	40	180	100%			
OO4 - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo						Ponderação: 20%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 5 - N.º de visitas às comunidades na Diáspora	4	1	6	50%			
Ind. 6 - N.º de associações apoiadas com material etnográfico	2	1	3	30%			
Ind. 7 - N.º de Newsletters emitidas	52	50	54	20%			
OO5 - Aumentar o número de participantes no Curso de Língua Portuguesa, promovendo o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 8 - N.º de inscritos no curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense	22	2	24	100%			
OO6 - Garantir parcerias que visem valorizar a madeirensidade						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 9 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	2	1	3	100%			
OO7 - Captar investimento estrangeiro						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 10 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	2	1	3	50%			
Ind. 11 - N.º de iniciativas realizadas	3	1	4	50%			
Eficiência				Ponderação: 5%			
OO8 - Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional, reduzindo o valor do apoio						Ponderação: 100%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 12 - N.º total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas da Madeira	6	2	8	50%			
Ind. 13 - Redução do apoio concedido	10%	4%	14%	50%			
Qualidade				Ponderação: 10%			
OO9 - Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante						Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 14 - N.º total de atendimentos	1500	200	1700	70%			
Ind. 15 - N.º de funcionários em formação	2	1	3	30%			
OO10 - Garantir a integração dos migrantes						Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 16 - Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito)	70%	10%	80%	30%			
Ind. 17 - N.º atualizações do relatório de monitorização da migração com origem na Venezuela	3	1	4	70%			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando a missão e competências DRCCE e dado que alguns objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa, visando a melhoria da qualidade e disponibilização de serviços na forma digital, destacam-se as seguintes medidas a ser implementadas:

- Expandir a rede do atendimento presencial para a Loja do Cidadão;
- Melhorar a qualidade do atendimento, com o objetivo de aferir a perceção dos clientes;
- Disponibilizar novos serviços eletrónicos e contribuir para a desburocratização e inovação de serviços existentes.

Os resultados que se esperam alcançar devem permitir ganhos de eficiência e, por conseguinte, de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para uma melhor prestação de serviços ao cidadão.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

GLOSSÁRIO

DRCCE	Direção Regional de Comunidades e Cooperação Externa
IND	Indicador
GR	Governo Regional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
OE	Objetivo Estratégico
OO	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades